

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO : Contrato do sr. Paulo Shindi Hashimoto para exercer as funções de Professor Colaborador no nível de Assistente, da disciplina Eletricidade Aplicada, do Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia, de São Paulo

RELATOR : Conselheiro Olavo Baptista Filho

PARECER Nº 3 2 7 3 / 7 4 , CEG; Aprov.em 18/12/74

I

-

RELATÓRIO

1.Histórico: Faculdade de Tecnologia de São Paulo, integrante do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Sousa", solicita a este Conselho a apreciação do contrato do sr.Paulo Shinai Hashimoto para exercer as funções de Professor ao nível de Assistente de Eletricidade aplicada, do Departamento de Ensino Geral.

2.Fundamentação: O indicado é formado pela Escola de Engenharia Pauá, no ano de 1971, com diploma registrado na forma da lei Apresenta experiência do Magistério de 2º grau. O processo está convenientemente instruído.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do sr. Paulo Shindi Hashimoto como Professor Colaborador, no nível de assistente, da disciplina Eletricidade Aplicada, do Departamento de Ensino Geral, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães- Presidente